



LEI № 11.050, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 Autógrafo nº 369/2023 – Projeto de Lei nº 331/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto", a ser realizado anualmente no dia 25 de dezembro, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no § 8º do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, após sanção tácita do Prefeito, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal de Araraquara em sessão ordinária de 5 de dezembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização Contra o Aborto", a ser realizado anualmente no dia 25 de dezembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, campanhas de esclarecimento, conscientização e outras ações que ressaltem os riscos ocasionados pela prática do aborto.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 10 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 11 de janeiro de 2024.